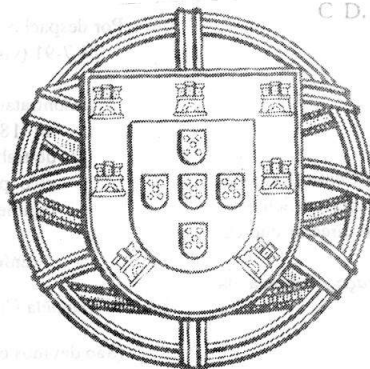




DIÁRIO DA REPÚBLICA

APÊNDICE N.º 106/91

SUMÁRIO

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	2	Hospital Distrital de Viana do Castelo	9
Hospitais Cíveis de Lisboa	2	Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	9
Hospitais da Universidade de Coimbra	3	Hospital Distrital de Vila Real	9
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	3	Hospital Distrital de Viseu	9
Hospital Ortopédico do Outão	3	Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	9
Hospital Geral de Santo António	3	Centro Hospitalar de Coimbra	10
Hospital de Egas Moniz	4	Centro Hospitalar do Vale do Sousa	10
Hospital de Pulido Valente	4	Colónia Agrícola de Arnes	10
Hospital de Santa Maria	4	Centro de Saúde Mental de Beja	10
Hospital de São Francisco Xavier	4	Centro de Saúde Mental de Castelo Branco	10
Hospital de São João	4	Centro de Saúde Mental de Portalegre	10
Hospital de São Marcos	5	Centro de Saúde Mental de Setúbal	10
Hospital Distrital de Abrantes	5	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	10
Hospital Distrital de Almada	6	Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	11
Hospital Distrital de Aveiro	6	Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães	11
Hospital Distrital do Barreiro	6	Departamento de Recursos Humanos	11
Hospital Distrital de Beja	6	Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	11
Hospital Distrital de Cascais	6	Escola Superior de Enfermagem de Viseu	11
Hospital Distrital de Elvas	6	Administração Regional de Saúde de Aveiro	11
Hospital Distrital de Évora	7	Administração Regional de Saúde de Braga	11
Hospital Distrital de Fafe	7	Administração Regional de Saúde de Coimbra	12
Hospital Distrital de Guimarães	7	Administração Regional de Saúde de Évora	12
Hospital Distrital de Leiria	7	Administração Regional de Saúde de Faro	12
Hospital Distrital de Matosinhos	7	Administração Regional de Saúde de Lisboa	12
Hospital Distrital de Mirandela	7	Administração Regional de Saúde do Porto	13
Hospital Distrital de Ovar	7	Administração Regional de Saúde de Santarém	13
Hospital Distrital de Portalegre	7	Administração Regional de Saúde de Setúbal	13
Hospital Distrital de Santarém	7	Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	13
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	8	Administração Regional de Saúde de Viseu	14
Hospital Distrital de Setúbal	8	Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependên- cia, Centro das Taipas	14
Hospital Distrital de Tomar	8	Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependên- cia, Centro Regional do Sul	14
Hospital Distrital de Torres Novas	8	Serviço de Informática da Saúde	14
Hospital Distrital de Valongo	9		

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Por despacho do Ministro da Saúde de 19-8-91:

Licenciado Manuel António Leitão da Silva, director do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — assume também as competências próprias do cargo de director clínico.

10-9-91. — Pela Secretária-Geral, *Judite Soares Graça*, adjunta da secretária-geral.

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cívicos de Lisboa

Conselho de directores

Por despacho da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde de 14-8-91:

Dr. José António dos Santos, interno do internato complementar de medicina interna dos Hospitais Cívicos de Lisboa, Hospital de Curry Cabral — autorizada a prorrogação da interrupção do referido internato, pelo período de mais um ano, com efeitos a partir de 3-8-91.

10-9-91. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

Hospital de D. Estefânia

Por despacho do Secretário de Estado da Administração da Saúde de 29-8-91:

Concedido o regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais e efeitos a 6-9-91, aos internos do internato complementar com o grau de especialistas de pediatria médica, dos Hospitais Cívicos de Lisboa, colocados no Hospital de D. Estefânia, a seguir mencionados:

António Manuel Bessa de Almeida.
Guilhermina Maria Bernardo Romão da Fonseca.
Jesuina Sílvia de Sá Sequeira.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-9-91. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

Por despacho do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 27-8-91:

José António Lourenço Catarino, terceiro-oficial, escalão 1, índice 160 — rescindido a seu pedido o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos desde 31-8-91.

11-9-91. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

Hospital de Curry Cabral

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 18-6-91 (visto, TC, 29-8-91):

Contratada ao abrigo do n.º 3 do art. 14.º e al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, em regime de contrato de trabalho a termo certo e por urgente conveniência de serviço pelo prazo de 12 meses com início em 18-6-91:

Enfermeira do grau 1, escalão 1, índice 100:

Maria Luísa Robalo Duarte.

Por despacho do Secretário de Estado da Administração da Saúde de 24-7-91 (visto, TC, 29-8-91):

Contratada ao abrigo do n.º 3 do art. 14.º e al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, em regime de contrato de trabalho a termo certo e por urgente conveniência de serviço pelo prazo de 12 meses com início em 29-7-91, em regime de substituição:

Enfermeira do grau 1, escalão 1, índice 100:

Iolanda Manuela Cruz Carrola Serra.

(São devidos emolumentos.)

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 6-8-91 (visto, TC, 3-9-91):

Armando Marques Cardoso e Maria Manuela Saloio Baltazar — nomeados operadores de registo de dados, escalão 1, índice 180, do quadro dos Hospitais Cívicos de Lisboa. (São devidos emolumentos.)

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 3-9-91:

José António Rodrigues Nogueira e Vítor Manuel Pires Serra, técnicos de anatomia patológica, escalão 1, índice 100 — rescindidos a seu pedido, os contratos de trabalho a termo certo, com efeitos desde 31-8-91.

11-9-91. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

Hospital de Santo António dos Capuchos

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 3-6-91 (visto, TC, 29-8-91):

Contratados ao abrigo do disposto na al. d) do n.º 2 do art. 18.º, art. 19.º e n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de 12 meses e por urgente conveniência de serviço a partir de 3-6-91:

Terceira-oficial, escalão 1, índice 160:

Ana Maria de Jesus Alves Henriques.
Ana Maria Martins Cabrita.
Ana Paula Jorge Ferreira.
António Manuel Ribeiro Marreiros.
Branca Mafalda Bell Pais de Moura Rodrigues.
Carla Alexandra Antunes Aires.
Fernando Jorge Lima Santos Barros.
Fernando Manuel Martins Monteiro.
Maria Amélia Pereira Viana da Costa.
Maria Helena Belo Tavares.
Paula Cristina Velho do Nascimento Jorge Lopes.

Auxiliares de acção médica, escalão 1, índice 120:

António José Torres Fernandes.
Décio António dos Reis Cabrita.
Francisco José Pavia Realinho.
José Luís Albino Pais Vicente.
Luís António dos Santos Chaves.
Luís Manuel Rosa Martins.
Paulo Jorge Correia.
Rogério Vicente Luís dos Santos.
Rui Alberto Fernandes Chameira.
Torcato Casa Santa Sacramento.
Vítor Manuel Marques Vaz.
Vítor Manuel Teixeira Mendes.

(São devidos emolumentos.)

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Santo António dos Capuchos de 2-9-91:

Renovados os contratos de trabalho a termo certo, por mais um ano, aos contratados abaixo mencionados e a partir das datas adiante referidas:

Técnicas de 2.ª classe dos serviços complementares de diagnóstico e terapêutica (radiologia), escalão 1, índice 100:

Maria Felisbela Gonçalves Grilo — 27-8-91.

Odília Conceição Agostinho Nunes — 26-8-91.

11-9-91. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 3-6-91 (visto, TC, 29-8-91):

Contratados ao abrigo do disposto na al. d) do n.º 2 do art. 18.º, art. 19.º e n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de 12 meses e por urgente conveniência de serviço a partir de 3-6-91:

Auxiliar de acção médica, escalão 1, índice 120:

Almerinda Maria Baracinha Alves.

Ana Filomena de Jesus Alves.

Assunção Pinto Cardoso.

Dina Maria Colaço Pereira.

Elisabete Trindade dos Santos.

Graça Arlete Antunes de Figueiredo.

Irene Gaspar Lourenço.

Isabel Maria de Carvalho Ponces Ferreira.

Leonarda Maria Poeira Batalha.

Leonilde Isabel Madeira de Almeida Santos.

Maria da Assunção Marques Pinheiro.

Maria Belmira Castro Morgado.

Maria Benedita Conceição Silva Lança.

Maria de Jesus dos Santos Eusébio Oliveira.

Maria João Valério Pereira.

Maria José Serra dos Santos Marques.

Maria Luísa Marques Marinheiro da Cunha.

Maria Luísa Martins dos Santos.

Maria do Rosário Prino Califórnia Caldeira.

(São devidos emolumentos.)

12-9-91. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

Hospital de Santa Marta

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Santa Marta de 6-8-91:

Ana Vanda de Fátima Alambre de Almeida, terceiro-oficial, escalão 1, índice 160 — rescindido a seu pedido o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos desde 20-8-91.

11-9-91. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Por despacho do conselho de administração de 24-6-91 (visto, TC, 3-9-91):

Nomeadas provisoriamente no lugar de enfermeiro do grau 1 do quadro de pessoal destes Hospitais:

Elsa Maria Oliveira Pinheiro.

Maria da Conceição Gonçalves Marques Alegre de Sá.

Por despacho do director-geral dos Hospitais de 30-8-91:

Isabel Maria Alves Pereira, segundo-oficial do quadro de pessoal do Hospital Pulido Valente — colocada nos Hospitais da Universidade de Coimbra em regime de requisição. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-9-91. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Por despacho de 21-8-91 do director-geral dos Hospitais:

Eduardo Mário Correia de Almeida, assistente graduado de ortopedia — autorizada a sua transferência do Hospital Geral de Santo António para o Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-9-91. — O Administrador-Delegado, *Maria Adelaide Moutinho*.

Hospital Ortopédico do Outão

Por despacho do conselho de gerência de 3-9-91:

Renovados os contratos de trabalho a termo certo pelo período de um ano, a partir das datas indicadas:

Terceiros-oficiais:

Ana Cristina dos Santos Silvério de Jesus — 4-9-91.

Gilberto Manuel Nascimento Santos Carvalho — 4-9-91.

Paula Cristina Ferreira da Silva Araújo - 24-9-91.

Auxiliares de apoio e vigilância:

Ana Paula Arocha Gomes — 24-9-91.

Manuel Luís Ferreira Romão — 4-9-91.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do conselho de gerência de 3-9-91:

Carlos Fernando Bento Curto — rescindido o contrato de trabalho a termo certo com efeitos a partir de 31-8-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-9-91. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital Geral de Santo António

Por despachos do administrador-delegado de 5-8-91, no uso da competência delegada pelo conselho de administração (visto, TC, 26-8-91):

Nomeados assistentes de neurorradiologia:

Alfredo Vicente de Brito Peres Stocker — em regime de tempo completo.

Augusto Romeu Cruz da Silva — em regime de tempo completo.

Jorge Emanuel Rebelo Resende Pereira — em regime de tempo completo.

Manuel Casimiro Martins Milheiro Oliveira — em regime de tempo completo.

Nomeados assistentes de anatomia patológica:

Maria Irene Moreira Leal — em regime de tempo completo.

Paulo César de Menezes Bateira — em regime de tempo completo.

Nomeado assistente de cuidados intensivos:

Fernando Rua Martins — em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais.

(São devidos emolumentos.)

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 23-7-91 e por urgente conveniência de serviço (visto, TC, 29-8-91):

Marta Cristina Ferreira Pereira da Silva Aguiar, terceiro-oficial — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, não prorrogáveis. (São devidos emolumentos.)

10-9-91. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Egas Moniz

Por despacho do Secretário de Estado da Administração de Saúde de 29-8-91:

Olívia da Conceição Amaral Lourenço, enfermeira do grau 1 deste Hospital — autorizada a iniciar regime de horário acrescido (42 horas), com efeitos a 25-6-91.

5-9-91. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.

Hospital de Pulido Valente

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 4-6-91 (visto, TC, 2-9-91):

Maria Amélia da Luz Nunes de Melo — contratada, por urgente conveniência de serviço, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, como enfermeira, escalão 1, índice 100, como início de funções em 10-7-91.

Por despacho do conselho de administração de 20-8-91:

Duarte Álvaro da Silva Couto, auxiliar de apoio e vigilância — rescindido o contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, a seu pedido, a partir de 1-10-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do administrador-delegado de 11-9-91:

Eduardo Fernando Fazenda Afonso Branco, interno do internato complementar de gastroenterologia — exonerado das suas funções, a seu pedido, a partir de 26-8-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-9-91. — Pelo Administrador-Delegado, *Octaviano Saraiva*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — Para os devidos efeitos se comunica que após avaliação curricular foi atribuída ao assistente Dr. Mário Ernesto dos Santos Moreau a categoria de assistente graduado.

9-9-91. — O Administrador-Delegado, *Francisco Rodrigues Porto*.

Hospital de São Francisco Xavier

Por despacho do conselho de administração de 20-8-91:

Carlos Guarim de Matos Marques, enfermeiro do grau 1 — autorizada a exoneração da função pública a partir de 25-8-91. (Não carece de fiscalização do TC.)

Por despacho do conselho de administração de 4-9-91:

Hugo José Beja e Castro, terceiro-oficial — autorizada a rescisão do contrato a termo certo a partir de 5-9-91. (Não carece de fiscalização do TC.)

Por despacho do Secretário de Estado da Administração da Saúde de 30-8-91:

Paulo Jorge Duarte Silva, terceiro-oficial — autorizada a licença sem vencimento de longa duração a partir de 30-9-91. (Não carece de fiscalização do TC.)

10-9-91. — O Director do Hospital, *Carlos Aurélio da Silva Marques dos Santos*.

Por despacho do conselho de administração de 11-9-91:

Ana Rosa Pereira Mota Pinto, terceiro-oficial administrativa — autorizada a exoneração da função pública a partir de 22-7-91. (Não carece de fiscalização do TC.)

Por despacho do conselho de administração de 7-8-91 (visto, TC, 4-9-91):

Luísa Maria Viegas Domingos Arcias — nomeada auxiliar de acção médica, escalão 1, ficando exonerada da anterior situação a partir da data da posse. (São devidos emolumentos.)

12-9-91. — O Director do Hospital, *Carlos Aurélio da Silva Marques dos Santos*.

Por despacho do Secretário de Estado da Administração de Saúde de 30-8-91:

Vítor Manuel Batalha Lourenço da Silva, assistente com o grau de especialista de medicina interna — autorizado o regime de exclusividade com 42 horas, a partir de 1-10-91.

Por despacho do conselho de administração de 2-9-91:

Jaime Fernando Perdigão Pereira Novais Jerónimo, terceiro-oficial administrativo — autorizada a rescisão do contrato a termo certo, a partir de 18-9-91. (Não carece de fiscalização do TC.)

13-9-91. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Senieiro de Almeida*.

Hospital de São João

Fausto Manuel Gouveia Ferreira, enfermeiro do grau 1 — rescindido o contrato de trabalho a termo certo, a partir de 15-2-91, nos termos do art. 40.º do Dec.-Lei 64-A/89, de 27-2.

Maria de Fátima Ribeiro de Jesus Soares Reis, terceiro-oficial — rescindido o contrato de trabalho a termo certo, por iniciativa da própria, a partir de 8-8-91.

Por despacho do conselho de administração de 5-3-91:

Nomeados como enfermeiros do grau 1, provisoriamente, ficando exonerados do cargo anterior, a partir da data da posse, os seguintes elementos:

Isabel Maria de Azevedo Mortágua.
 Maria do Carmo Cardoso Morais Lessa.
 Paulo Catarino Correia Pereira Silva.
 Maria Armada Rodrigues Lourenço Dias.
 Paula Cristina Ferreira Mendes.
 Paula Margarida Vieira Torres.
 Fernando José Teixeira Santos.
 Célia Maria Costa Oliveira.
 Sílvia Isabel Ferreira Costa.
 Anabela Correia da Cunha.
 Ilda Cristina Marques Rodrigues.
 Maria Cristina Viegas Pascoal.
 Pedro Manuel Silva Pinto.
 Lucinda Manuela Maia da Silva.
 Ângela Maria Ribeiro Luís.
 José Maria Silva Teixeira.
 Maria Luísa Martins Morais.
 Maria Fernanda Silva Cruz Esteves Sarmiento.
 Helena Maria Pereira Arouca.
 Maria Teresa Gonçalves Cunha Magalhães Meireles.
 Maria Alice Sousa Rodrigues.
 Ana Paula Oliveira Duarte Silva.
 Maria Alice Machado Mendonça Gregório.
 Maria Luísa Vieira Campos Cantante de Sousa.
 Fátima Purificação Dominguez Feliciano.
 José António Fernandes de Araújo e Silva.
 Maria Fernanda Matos da Cunha.

Marília Alves Castro dos Santos.
 Maria de Fátima Monteiro Pereira.
 Maria de Fátima Silva Figueiredo.
 Maria Elisabete Pereira Queirós.
 Adriana da Conceição Lourenço Moraes Machado.
 Ana Maria Silva Reis.
 Maria da Conceição Silva Rocha.
 Elisa Clara de Carvalho dos Santos.
 Lucília Pereira Moreira.
 Maria da Conceição da Silva Martins.
 Júlia Maria de Brito Silva.
 Paula Maria Santos Mendes.
 Maria Cristina da Silva Martins.
 Maria Lúcia da Costa Póvoa.
 Paulo Alexandre Cardoso Coelho Oliveira.
 Laurinda Elisabete Gandarela Pires Teixeira.
 Maria José Novais Reis.
 Maria Manuela da Cunha Carvalho.
 Maria José Ramos da Silva.
 Maria José Araújo Pereira de Sousa.
 Maria de Fátima Silva Leal.
 Maria Albertina Tomás da Mota Freitas.
 Alexandrina Maria Temporão Alves.
 Maria Augusta Paraíso Ramos.
 Rosa de Fátima Simões Eusébio.
 Paulo Alexandre Moraes Alvernaz Leitão.

(Visto, TC, 27-8-91. São devidos emolumentos.)

José Augusto de Carvalho Alves Amaro.
 Filomena Maria Ferreira Coelho Pereira.
 Elza Cristina Mota Oliveira.

(Visto, TC, 29-8-91. São devidos emolumentos.)

6-9-91. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Cavaleiro*.

Por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91:

Maria Idalina Garcia Martins de Araújo, médica graduada em especialista de pneumologia do Hospital de São Marcos, Braga — colocada em idêntico lugar no Hospital de São João. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-9-91. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Cavaleiro*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação efectuada no DR, 2.º, 84, de 10-4-90, a p. 3750, rectifica-se que passa a ter a seguinte redacção na parte respeitante a Tiago Felgueiras Costa Parente: «autorizada a progressão para o cargo de enfermeiro do grau 2, escalão 2, com efeitos de 1-9-89».

9-9-91. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Maria Leonilde Cavaleiro*.

Hospital de São Marcos

Por despacho da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde de 31-7-91:

Ana Vieira Gomes, enfermeira — concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos desde 1-9-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-9-91. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Por despacho do administrador-delegado de 3-9-91:

Maria de Fátima Lima Monteiro, enfermeira, contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, desde 29-4-91 (apêndice n.º 99 ao DR, 2.º, 213, de 16-9-91) — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 30-9-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-9-91. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Abrantes

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 4-6-91 (visto, TC, 21-8-91):

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 3 do art. 14.º, do n.º 1 do art. 18.º e art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por seis meses, com os seguintes enfermeiros do grau 1:

Maria Dulce Crispim Henriques Manteiga.
 Maria de Fátima Manso Fidalgo.
 Maria da Graça Gonçalves Bento.
 Paula Maria Silva Louro.
 Anabela Patrício Gomes Pinho Miguel.
 Paulo José Pereira Marques.
 Maria Isabel Esteves Prates Avelino Pereira.
 Maria Manuela Balau Martins Catarino.
 Gina Maria da Silva Marques.
 Ana Paula Bandeiras Ribeiro.
 Ana Raquel Pereira António.
 Maria dos Anjos Esteves Martins Machado.
 Jacinto Manuel Martins Bernardino.
 Rosa Maria Lopes Guedes.
 Luís Miguel Aleixo de Oliveira Gueifão.
 José Carlos Pedro Catarino.
 João Miguel Trindade Barreiras Martins.
 João Fernando Duarte Lopes Damásio.

(Os contratos poderão ser renovados por um ou mais períodos de idêntica ou diferente duração do inicialmente contratado, tendo como limite o prazo máximo de três anos estabelecidos na lei geral.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 4-6-91 (visto, TC, 2-8-91):

Rosa Maria Marques Caldeira da Silva, auxiliar de acção médica — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 3 do art. 14.º, da al. a) do n.º 2 do art. 18.º e art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por seis meses. O contrato poderá ser renovado por um ou mais períodos de idêntica ou diferente duração do inicialmente contratado, tendo como limite o prazo máximo de três anos estabelecidos na lei geral. O despacho foi proferido por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir da data do mesmo. (São devidos emolumentos.)

Por despacho do Secretário de Estado da Administração da Saúde de 24-7-91 (visto, TC, 21-8-91):

Eduardo Luís Filipe Rodrigues, fiel auxiliar de armazém — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 3 do art. 14.º, al. a) do n.º 2 do art. 18.º e art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por seis meses. O contrato poderá ser renovado por um ou mais períodos de idêntica ou diferente duração do inicialmente contratado, tendo como limite o prazo máximo de três anos estabelecidos na lei geral. O despacho foi proferido por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir da data do mesmo. (São devidos emolumentos.)

10-9-91. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital de Almada

Por despacho do Secretário de Estado da Administração da Saúde de 18-7-91:

Ana Augusta Marta Monteiro Almeida e Maria da Graça Ribeirinho Castanho Pinto dos Santos, primeiro-oficial e segundo-oficial, respectivamente, da ARS de Lisboa — nomeadas em comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço. (Não carece de visto do TC.)

Por despacho da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde de 16-7-91:

Maria Emília Monteiro Morgado Peres, enfermeira do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Almada, em licença sem vencimento de longa duração — autorizada a sua reintegração no mesmo quadro a partir de 1-10-91. (Não carece de visto do TC.)

6-9-91. — O Administrador-Delegado, *Francisco Cunha Oliveira*.

Joaquim da Costa Barradas, chefe de serviço de cirurgia geral — autorizado a efectuar o regime de trabalho em dedicação exclusiva, com o horário de trabalho de 42 horas semanais, com efeitos a partir de 6-9-91.

12-9-91. — O Administrador-Delegado, *Francisco Cunha Oliveira*.

Hospital Distrital de Aveiro

Por despacho do conselho de administração de 18-6-91 deste Hospital:

Dr. Adriano Augusto Carvalho Matias Vieira Pimenta — renovada a nomeação, em comissão de serviço, no lugar de director de serviço de cirurgia geral, a partir de 19-5-91 (cargo remunerado).

Por despacho do conselho de administração de 18-6-91:

Constança Maria Tipping Bettencourt da Câmara Miranda, assistente graduada de anestesiologia — nomeada directora do serviço de anestesiologia, com efeitos a 18-6-91 (cargo remunerado). (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do conselho de administração de 18-6-91 deste Hospital:

Drs. Josué Rodrigues Póvoa, António Augusto Faria Gomes, Rui José Gomes de Brito, Américo Lopes de Freitas, Rui Augusto de Corga Pinho e Melo e Manuel Gonçalves Pericão — renovadas as nomeações, em comissão de serviço, nos lugares de director de serviço, a partir de 19-5-91 (cargo não remunerado).

Drs. Abílio Nicolau Costa Brandão, António Honório de Campos, Carlos Augusto Ferreira Guedes Pinto, Luís Filipe de Oliveira do Amaral Semblano, Carolina Maria Tavares Pereira Dias Araújo, Octaviano Augusto Ferreira de Seabra e Manuel Tavares Valério — renovadas as nomeações, em comissão de serviço, nos lugares de directores de serviço a partir de 26-5-91 (cargo não remunerado).

Por despacho de 4-9-91 do director-geral dos Hospitais:

Maria Rita Alves Barroso Gramunha Marques, do quadro do Hospital Distrital de Aveiro, enfermeira do grau 2 — autorizada a requisição. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-9-91. — O Administrador-Delegado, *Cândido Pacheco de Araújo*.

Hospital Distrital do Barreiro

Por despacho do director-geral dos Hospitais de 30-8-91:

Maria da Conceição Faria Pinto de Sousa, técnica de serviço social de 2.ª classe — autorizada a requisição do Hospital Distrital de Serpa para este Hospital. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-9-91. — O Director do Hospital, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Por despacho do Secretário de Estado da Administração da Saúde de 29-8-91:

Dr. José Marcelino Silva — nomeado, por urgente conveniência de serviço, na sequência de concurso regional e interno de provimento, chefe de serviço de anestesiologia do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-9-91. — O Director do Hospital, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital de Beja

Por despacho do Secretário de Estado da Administração da Saúde de 29-8-91:

Clarisse Stella Bettencourt Garcia — exonerada das funções de interna do internato complementar de pediatria médica do Hospital Distrital de Beja, a partir de 1-6-91.

6-9-91. — O Director do Hospital, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde de 18-6-91:

Carlos Alberto Ferreira de Sousa, assistente graduado de cirurgia geral — autorizado o regresso ao serviço, após ausência por motivo de licença de longa duração. (Não está sujeito à fiscalização prévia do TC.)

10-9-91. — O Director do Hospital, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Hospital Distrital de Cascais

Por despacho do conselho de administração de 12-9-91:

Luísa Noel Dias Gerales Machado Salpico Valentim e Anabela da Silva Marques Marçal — nomeadas enfermeiras do grau 2. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-9-91. — O Director do Hospital, *António Fernandes Meneses da Silva*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 4-6-91 (visto, TC, 9-9-91):

Nuno José Almeida Faria dos Santos — contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo por urgente conveniência de serviço com a categoria de terceiro-oficial, por seis meses, com efeitos reportados a 21-6-91.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 18-6-91 (visto, TC, 9-9-91):

Sandra Filipa de Jesus Cardoso Galucho Carreira — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo por urgente conveniência de serviço com a categoria de terceiro-oficial, por um ano, com efeitos reportados a 21-6-91.

16-9-91. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

Hospital Distrital de Elvas

Por despacho do Secretário de Estado da Administração da Saúde de 4-9-91:

Ana Paula da Silva Matos, enfermeira em serviço neste Hospital — autorizada a exercer funções em regime de horário acrescido. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-9-91. — Pelo Conselho de Administração, o Director Clínico, *Luís Manuel Rodrigues Pinto*.

Hospital Distrital de Évora

Por despacho do Secretário de Estado da Administração de Saúde de 4-7-91:

Maria Clara Pinto Basto, enfermeira do quadro de pessoal do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, escalão 8, índice 140 — autorizada a transferência para idêntico lugar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Évora, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-8-91. — O Administrador, *Francisco Martins Guerreiro*.

Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Évora de 15-7-91:

Luís Emílio Rodrigues Filipe, assistente de radiologia — nomeado para o cargo de adjunto do director clínico, nos termos da Port. 416-B/91, de 17-5. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Évora de 31-7-91:

Maria Luísa Sequeira Lopes da Silva, assistente de medicina interna — exonerada do cargo de adjunto do director clínico, com efeitos a 1-8-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-9-91. — O Administrador, *Francisco Martins Guerreiro*.

Hospital Distrital de Fafe

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17-7-90 e Secretária de Estado do Orçamento de 16-5-91 (visto, TC, 3-8-91):

Dr. António José Salgado de Almeida — contratado, como médico de clínica geral, escalão 1, índice 90, em regime de contrato a termo certo, com validade de um ano, a partir da data da presente publicação no DR, caducando findo aquele prazo.

10-9-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *Humberto Freitas Gonçalves*.

Hospital Distrital de Guimarães

Por despacho de 28-8-91 do conselho de administração deste Hospital:

Dr. José António Leite Machado Pereira, chefe e director do serviço de cardiologia — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 1-9-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-9-91. — O Director do Hospital, *José Alves Silva Guimarães*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no apêndice n.º 96 ao DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, os despachos relativos ao regime de horário acrescido de enfermeiros contratados do Hospital Distrital de Guimarães, rectifica-se que não foi publicado o nome da enfermeira Rosa de Jesus da Silva.

6-9-91. — O Director do Hospital, *José Alves Silva Guimarães*.

Hospital Distrital de Leiria

Por despacho do conselho de administração de 11-9-91:

Miguel Ângelo Carvalho de Almeida Silva, técnico de radiologia — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a 27-7-91.

16-9-91. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital de Matosinhos

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 2-9-91:

Maria Cecília Ferreira Faria Monteiro, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, a partir de 14-9-91.

5-9-91. — A Enfermeira-Directora, *Maria Luísa Ruivo*.

Por despacho de 4-9-91 do director-geral dos Hospitais:

Maria Luísa Ferreira da Costa Ramos, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Santo Tirso — transferida para este Hospital. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-9-91. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

Hospital Distrital de Mirandela

Jovita Maria de Mendonça Gomes, técnica superior de saúde (ramo laboratorial), em regime de contrato de trabalho a termo certo — cessou a relação contratual, a seu pedido, a partir de 16-9-91.

16-9-91. — O Director do Hospital, *Carlos Alberto Vaz*.

Hospital Distrital de Ovar

Por despacho de 28-8-91 do Secretário de Estado da Administração da Saúde:

Maria Helena Ferraz Nunes Dias Padrão — nomeada, por urgente conveniência de serviço e em regime de substituição, enfermeira supervisora deste Hospital. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-9-91. — O Administrador-Delegado, *Adelino Lopes de Almeida*.

Hospital Distrital de Portalegre

Rectificação. — Por ter saído incompleto no apêndice n.º 78 ao DR, 2.ª, 165, de 20-7-91, rectifica-se que onde se lê «Ilda Maria Ferreira Barbosa, especialista de cirurgia geral — autorizado o regime de dedicação exclusiva, com o horário de trabalho de 42 horas semanais, escalão 1, índice 110» deve ler-se «Ilda Maria Ferreira Barbosa, médica especialista de cirurgia geral — autorizado o regime de trabalho de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais, escalão 1, índice 110, com efeitos a partir de 4-6-91, data do despacho».

12-9-91. — O Administrador-Delegado, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Hospital Distrital de Santarém

Por despacho de 22-7-91 do conselho de administração (visto, TC, 2-9-91):

José Augusto Santos Faria Barriga d'Água, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal deste Hospital — nomeado, após concurso, terceiro-oficial do quadro de pessoal deste mesmo Hospital, em comissão de serviço por um ano. (Findo o período probatório a nomeação converter-se-á automaticamente em definitiva, determinando a exoneração do anterior lugar.) (São devidos emolumentos.)

9-9-91. — O Director do Hospital, *António Augusto Correia de Lima*.

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do art. 14.º, al. a) do n.º 2 do art. 18.º e arts. 19.º a 21.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as enfermeiras abaixo indicadas, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-8-91, pelo período de seis meses:

Ana Manuela Alves Teixeira.

Ana Paula Almeida Carvalho Jacinto.

Cláudia Maria Pratas dos Santos Rodrigues.
 Maria da Luz Almeida Patita.
 Rosa Maria da Silva Costa Ramiro.

(Visto, TC, 4-9-91. São devidos emolumentos.)

11-9-91. — Pelo Conselho de Administração, *Maria Teresa Mariz Ferreira da Cunha Larcher*.

Por despacho do conselho de administração deste Hospital:

Renovados os contratos de trabalho a termo certo, que oportunamente haviam celebrado com este Hospital, pelo período de um ano, aos seguintes indivíduos e nas categorias que se indicam:

Paula Alexandra Costa Português Santos — administradora hospitalar.
 Ana Paula Fortes dos Santos e Isabel Cristina Leal Franco Pena — técnicas superiores de laboratório de análises clínicas (estagiárias).
 Anabela Correia Pombas — técnica de radiologia.
 Deolinda Maria Lucas Vinheiras e Maria de Ascensão Pinto Monteiro Santos Batista — escriturárias-dactilógrafas.
 Ana Paula Almeida dos Santos Gonçalves, Ausenda Maria Borges Pego Lourenço, Bárbara Maria Tavares Mendes Guedes, Emília Maria Mendes Campino Amorim, Fernanda Maria Montez Madeira, Guida Maria Silva Alves Ferreira, Isabel Conceição Pascoal Almeida, Isabel Maria Menezes Fernandes Duarte, Isaura da Conceição Dias Ferreira Guedes, Isilda Maria Vicente Amorim Serrafo, Lina Maria Fernandes de Brito, Maria Amélia Freixieiro da Silva, Maria Celeste Duarte Batista, Maria Elvira Verdasca Mendes Tomé, Maria de Fátima Fernandes Graça Nunes, Maria de Fátima Pereira Carvalho Castanheiro de Matos, Maria Fernanda Nogueira dos Santos Loja, Maria da Graça Gonçalves Alabaça Ferreira, Maria da Graça dos Santos Sequeira Franco, Maria Irene Gorjão Mota Cândido, Maria Isabel Castro Fernandes, Maria João Travessa Pereira Ribeiro da Silva, Maria Laura Nogueira Rodrigues Sá e Mária de Lurdes Loureiro Baguinho Romão — auxiliares de acção médica.
 Laura Maria Fonseca Martins Cardoso, Leonilde Dias Mota Bento, Maria Domingas Romão Ferreira, Maria Fernanda Dinis Lopes Carreira, Maria Fernanda Mendes Frazão, Maria da Graça Alfacedo do Casal, Susete Maria Batista Rocha Gomes Dias e Virgínia Henriques Pereira da Costa Conceição — auxiliares de alimentação.
 Ana Maria Carvalho Inácio, Arnindo dos Reis Arraiolos, Celestina Maria da Silva Gaudêncio Pinheiro, Clarinda Rodrigues Murtinheira Simão, Elvira Maria Rosário Gomes, Fernando Manuel Coito Fernandes Demétrio, Jesus Cristóvão da Silva Gaudêncio, Luís Carlos Vieira Santos, Luís David Ferreira Alves, Luís Manuel Alves Ortega, Maria Adelina Caraça Matias, Maria Celeste Amorim Alves, Maria da Conceição da Costa Gomes Nave, Maria Júlia Lobato Rodrigues Oliveira, Maria Leopoldina de Jesus, Maria Lucília Jesus Lopes Ramos Montez Simão, Maria da Luz Palmeiro Garcia Cação, Maria Manuela da Conceição Saraiva Ribeiro Rodrigues, Maria Manuela Tomé da Silva de Oliveira e Teresa Alexandra Maria Gomes — auxiliares de apoio e vigilância.
 Maria Emília Loureiro Seródio Madeira e Maria Isaura Sobral Marcelino Jorge — roupeiras.
 Alberto Estevez Cordeiro, António Costa, João Manuel do Rosário Ferreira e Valdemar António Maçarico Barreiro — fogueiros.
 António Sílvia Figueiredo Venâncio — ajudante de pedreiro.
 José Nunes Martins Lima — assistente de cirurgia geral.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

Por despacho do conselho de administração deste Hospital:

Maria Elvira Verdasca Mendes Tomé — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo que oportunamente havia celebrado com este Hospital, com efeitos a partir de 28-8-81. (Não carece de fiscalização do TC.)

12-9-91. — Pelo Conselho de Administração, *Maria Teresa Mariz Ferreira da Cunha Larcher*.

Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

Por despacho do conselho de administração de 3-9-91:

Rui Manuel Cardina! Castanheira Ramos Morgado, médico clínico geral — concedida a rescisão do contrato de trabalho a termo certo com efeitos a 1-9-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-9-91. — O Director do Hospital, *António Pedro Araújo Lopes*.

Hospital Distrital de Setúbal

Por despacho do Secretário de Estado da Administração da Saúde de 4-9-91:

Autorizados a praticarem o regime de horário acrescido, por um período de um ano, a partir da data do início de funções, os enfermeiros abaixo designados:

Adelina Maria do Rosário Mendonça Calhau.
 Ana Paula da Cruz Lourenço.
 Antónia Pinto Boleta da Conceição Guerreiro.
 Deolinda Barata Marques Leal de Bettencourt.
 Fernanda Esteves Gomes Gonçalves Costa.
 Hortense Maria Tavares Simões.
 Isaura Maria Patracol Lopes Barbeito.
 Jacinto de Paulo Batista.
 João Nunes da Conceição.
 Josué António Merca Timóteo.
 Laura Maria dos Santos Félix.
 Maria Albertina Rego Brejo.
 Maria Amélia Guedes Correia Morgado.
 Maria Antónia Gonçalves Pereira de Almeida.
 Maria Carmo Malagueta Moreno.
 Maria Fátima Luz C. Vargas Guerreiro.
 Maria Fernanda Facadas Félix.
 Maria Helena Semião de Sousa.
 Maria da Saúde Rosa Soares Antunes da Silva.
 Mercedes de Fátima Trindade G. T. Sampaio.

11-9-91. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peres Lourenço Cardoso*.

Hospital Distrital de Tomar

Por despacho do director-geral dos Hospitais de 4-9-91:

Maria da Conceição Gonçalves Atalaia Cajada, enfermeira do grau 1 do quadro do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira — transferida para idêntico lugar do quadro deste Hospital, ficando exonerada do lugar de origem com efeitos reportados à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-9-91. — A Administradora-Delegada, *Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no apêndice n.º 94 ao DR, 2.ª, 202, de 3-9-91, o despacho relativo a Cristina Maria Ferreira da Silva, rectifica-se que onde se lê «por mais 45 dias» deve ler-se «por mais 41 dias».

4-9-91. — O Director do Hospital, *Ernestino Pombas Caniço*.

Hospital Distrital de Torres Novas

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 4-6-91 (visto, TC, 2-9-91):

Luís António Carvalho da Conceição — contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo como fisioterapeuta de 2.ª classe. (São devidos emolumentos.)

Por despacho do director-geral dos Hospitais de 30-8-91:

Fernando José Afonso Marques, técnico auxiliar principal do Hospital de Santa Cruz — prorrogado o regime de requisição até 31-12-91.

9-9-91. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel de Freitas Alves*.

Por despacho do conselho de administração de 10-9-91:

Filomena Maria de Jesus Graça, Ana Maria São Martinho de Almeida Campos Serras Rito e Teresa Maria da Fonseca Bento Quintas Paixão, enfermeiras graduadas — promovidas a enfermeiras especialistas índice 130, respectivamente de, reabilitação, saúde materna e obstétrica e saúde infantil e pediátrica. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

12-9-91. — Pelo Administrador-Delegado, *Rui Manuel de Freitas Alves*.

Hospital Distrital de Valongo

Por despacho do conselho de administração de 28-8-91 (visto, TC, 2-7-90):

Vitorino Manuel Silva Garrido, clínico geral — autorizado o início do contrato de trabalho a termo certo, após cumprimento do serviço militar obrigatório, pelo período de seis meses, a partir de 27-7-91, com o horário de trabalho de 35 horas semanais.

2-9-91. — A Administradora-Delegada, *Élia do Céu da Costa Gomes*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Por despacho do director-geral dos Hospitais datado de 21-8-91:

José Carlos de Castro da Silva Couto, médico graduado em especialista na área de dermatologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra — autorizada a sua colocação neste Hospital, ao abrigo do n.º 5 do art. 33.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8.

Por despacho do Secretário de Estado da Administração de Saúde de 28-8-91:

Manuel José Cruz Soares, assistente de patologia clínica do quadro de pessoal deste Hospital, em regime de tempo completo (35 horas semanais) — autorizado o regime de acumulação de funções de director técnico na Clínica Laboratorial de Monção, L.^{da}, com o seguinte horário: segundas, quartas e sextas-feiras a partir das 16 horas, e terças e quintas-feiras das 8 às 12 horas.

5-9-91. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Por despacho do director-geral dos Hospitais datado de 23-8-91:

Alfredo Manuel Ramos Pinto, médico graduado em especialista de medicina interna do Hospital de São João — autorizada a sua colocação neste Hospital, ao abrigo do n.º 5 do art. 33.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8.

Por despacho do Secretário de Estado da Administração de Saúde de 29-8-91:

Luísa Maria da Silva Pereira de Azevedo, interna graduada da especialidade de medicina interna — autorizada a praticar o regime de trabalho de dedicação exclusiva, com a carga horária de 42 horas semanais.

6-9-91. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Por despacho do administrador-delegado de 8-1-90, por subdelegação:

Gaspar Manuel Ferreira de Castro, equiparado a assistente hospitalar de medicina interna — concedida a exoneração, a seu pedido, com efeitos a partir de 8-1-90.

11-9-91. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Por despacho do Secretário de Estado da Administração de Saúde datado de 30-8-91:

Roswitha Fernanda Bäverle, interna graduada da especialidade de medicina interna — autorizada a praticar o regime de trabalho de dedicação exclusiva, 42 horas semanais.

13-9-91. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Por despacho do conselho de administração de 23-8-91 (visto, TC, 5-9-91):

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de 180 dias a contar da data da publicação no DR, com o seguinte pessoal:

Auxiliar de acção médica:

Ana Paula da Silva Figueiredo.
Carla Maria Fernandes Pereira.
Maria Ermelinda Gomes de Oliveira.
Maria Madalena Rodrigues dos Santos.

(São devidos emolumentos.)

10-9-91. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Hospital Distrital de Vila Real

Por despacho do Secretário de Estado da Administração de Saúde de 18-7-91 (visto, TC, 30-8-91):

Jovita Maria de Mendonça Gomes, técnica superior do ramo laboratorial — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo. (São devidos emolumentos.)

9-9-91. — O Administrador-Delegado, *António D. Lima Cardoso*.

Hospital Distrital de Viseu

Por deliberação do conselho de administração de 6-9-91:

Luís Pessoa Barreiros Cardoso, chefe de serviço de fisiatria do quadro de pessoal deste Hospital, em regime de dedicação exclusiva, com horário de trabalho de 35 horas semanais — autorizado o horário de 42 horas semanais a partir desta data.

Por despacho do director-geral dos Hospitais de 30-8-91:

Maria da Graça Amado Xavier Ferreira Guiné, chefe de secção do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra — transferida para o quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu.

9-9-91. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Por despacho de 2-7-91 do conselho de administração deste Centro Hospitalar (visto, TC, 29-8-91):

Maria Carmen Martins Amorim — nomeada assistente de imuno-hemoterapia deste Centro Hospitalar em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais. (São devidos emolumentos.)

11-9-91. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 28-8-91 (isento de fiscalização prévia do TC):

Maria de Lourdes Proença Pinto — nomeada definitivamente técnica de 1.ª classe (farmácia) do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, a remunerar nos termos do anexo 1 do Dec.-Lei 203/90, de 20-6, sendo exonerada da anterior categoria à data da aceitação do novo lugar.

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 3-9-91 (isento de fiscalização prévia do TC):

Jorge Freitas Seabra — nomeado definitivamente chefe de serviço hospitalar de ortopedia com o regime de trabalho de tempo completo (35 horas) do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, a remunerar nos termos do anexo 1 do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, sendo exonerado da anterior categoria à data da aceitação do novo lugar.

9-9-91. — O Administrador-Delegado, *Viriato Rodrigues Namora*.

Centro Hospitalar do Vale do Sousa

Por despacho do Secretário de Estado da Administração de Saúde de 30-7-91:

Maria Alice Ferreira de Melo, enfermeira — autorizada a prática de horário acrescido. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do conselho de administração de 19-7-91:

Palmira Dias Coelho Pereira da Silva, enfermeira — aceite a renúncia ao horário acrescido, com efeitos a partir de 1-9-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do conselho de administração de 19-7-91 (visto, TC, 28-8-91):

José da Silva Nunes — nomeado, em comissão de serviço, motorista de ligeiros de 2.ª classe.

11-9-91. — O Administrador-Delegado, *João Manuel Aguiar Coelho*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Colónia Agrícola de Arnes

Por despacho do director-geral do Departamento de Recursos Humanos de 6-8-91:

Adelaide Margarida da Cruz Garcia de Queirós Marques, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra — autorizada a sua transferência para idêntica categoria do quadro de pessoal da Colónia Agrícola de Arnes, Centro Psiquiátrico de Recuperação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-9-91. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Joaquim Manuel Pinto Serra*.

Centro de Saúde Mental de Beja

Por despacho do director do Centro de Saúde Mental de Beja de 11-9-91:

Autorizado a recuperação de vencimento de exercício perdido aos funcionários abaixo indicados nos períodos mencionados:

Maria Isilda Faria Garrochinho Domingos Garrochinho, chefe de secção — de 7-5 a 5-6-91, num total de 30 dias.

Aurora da Luz Moraes de Almeida Ribeiro, auxiliar de acção médica de 1.ª classe — de 14-1 a 1-2-91 e de 15 a 25-4-91, num total de 30 dias.

16-9-91. — O Director, *Fernando Martins Areal*.

Centro de Saúde Mental de Castelo Branco

Por despacho do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Castelo Branco de 19-8-91, por delegação:

António Fernandes Rodrigues, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por doze meses. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-8-91. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Duarte Manuel Mascarenhas de Madureira Osório*.

Centro de Saúde Mental de Portalegre

Por despacho do conselho de gerência de 11-9-91:

Dr.ª Shoaeyeh Tajali, assistente de psiquiatria — autorizada a exercer funções em regime de dedicação exclusiva, 35 horas semanais, com efeitos a partir de 1-9-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-9-91. — O Vogal do Conselho de Gerência, *Joaquim da Fonseca Capelo*.

Centro de Saúde Mental de Setúbal

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no apêndice n.º 98 ao DR, 2.ª, 211, de 13-9-91, rectifica-se que onde se lê «(...) a partir de 1-9-91, aos enfermeiros (...)» deve ler-se:

A partir de 18-7-91:

Enfermeiro-chefe Henrique das Neves Duarte.

A partir de 24-7-91:

Enfermeiros-chefes Hermâni João B. Pedroso e Cremilde dos Prazeres Lopes Pedroso.

A partir de 1-9-91:

Enfermeiros especialistas Horácio Celestino Pais Figueiredo Santos, Rosa da Conceição Pinhal Ventura Santos e Maria de Lurdes Barra Sustância Calixto.

Enfermeiros do grau 1, Filomena Maria da Conceição Nascimento Ferreira e Aida de Jesus Correia Simões Soares.

13-9-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Armando Patrício G. Pires*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Por despacho de 17-6-91 do director do INSA:

Carlos Manuel Barradas de Carvalho, auxiliar de limpeza, em regime de contrato administrativo de provimento, da Escola Nacional de Saúde Pública — nomeado, provisoriamente, para o cargo de operário do grupo de pessoal operário qualificado (carpinteiro) do quadro de pessoal deste Instituto. (São devidos emolumentos.)

9-9-91. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

Por despacho de 12-9-91 do director do INSA:

Ezequiel Alves Domingos, Maria Eduarda Santos Lourenço Paiva Pereira, Julieta Alice Leal Carochas Brites, Maria Lisete Rodrigues Malaquias

Lourenço, Odete de Matos Matutino Pires Moreiro, Maria de Jesus Lourenço de Almeida e Teresa Mendes Dionísio Manso, segundos-oficiais do quadro de pessoal deste Instituto, Lúcia Clementina Pêra da Igreja e Francisco Luís Vermelho Letras, segundos-oficiais, respectivamente, do quadro de pessoal da Esc. Sec. de Benfca e do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social — providos, precedendo concurso, à categoria de primeiro-oficial do quadro de pessoal deste Instituto.

13-9-91. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Lisboa

Por despacho de 5-9-91 do director do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, proferido por subdelegação:

Maria Maximina da Costa Novais Lopes — promovida a assessora do quadro deste Centro, da carreira dos técnicos superiores de saúde, área de imuno-hemoterapia, ramo laboratorial, em regime de tempo completo de 35 horas semanais e com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 600. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-9-91. — A Administradora-Geral, em regime de substituição, *Maria Alice Capucho*.

Por despacho de 3-9-91 do director do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, proferido por subdelegação:

Maria da Purificação Camilo Ribeiro da Gandra — promovida a enfermeira especialista do quadro em regime de tempo completo de 35 horas semanais e com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 130. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-9-91. — A Administradora-Geral, em regime de substituição, *Maria Alice Capucho*.

Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães

Por despacho de 25-7-91 do director do Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães (visto, TC, 30-8-91):

Fernanda Paula Barbosa e Castro Sobral de Oliveira — nomeada provisoriamente terceiro-oficial do Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães.

Adriana da Conceição Galdes — nomeada provisoriamente terceiro-oficial do Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães.

(São devidos emolumentos.)

12-9-91. — O Chefe de Secção, *Manuel Rodrigues*.

Departamento de Recursos Humanos

Por despacho de 2-7-91 do Secretário de Estado da Administração de Saúde (visto, TC, 2-9-91):

Licenciadas Maria Helena Paulino Costa Meirinho Filipe e Rita Luísa Correia Leitão Batista Ferreira — contratadas por urgente conveniência de serviço, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, eventualmente renovável, com início em 19-8-91, e com a categoria correspondente a técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 380, da tabela anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. (São devidos emolumentos.)

11-9-91. — A Directora-Geral, *Mariana Dinis de Sousa*.

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Por despacho do director da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 17-7-91 (visto, TC, 6-9-91):

António José Marques da Costa — nomeado provisoriamente na categoria de motorista do quadro de pessoal desta Escola, considerando-se exonerado do lugar anterior, com efeitos reportados à data da aceitação. (São devidos emolumentos.)

13-9-91. — O Director, *Aníbal Custódio dos Santos*.

Escola Superior de Enfermagem de Viseu

Por despacho de 27-7-91 da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos:

Lídia do Rosário Cabral, enfermeira-assistente em regime de requisição na Escola Superior de Enfermagem de Viseu — autorizada a renovação até 1-10-92. (Não carece de fiscalização do TC.)

11-9-91. — A Directora, *Lucrecia Odete N. Ramalho*.

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Por despacho de 24-6-91 da comissão instaladora (visto, TC, 27-8-91):

Vítor Manuel Henriques dos Santos — contratado pelo período de um ano, renovável automaticamente e sucessivamente por iguais períodos e até ao limite de dois anos, com início a 1-7-91 em regime de contrato de trabalho a termo certo, com a categoria profissional de enfermeiro. (São devidos emolumentos.)

4-9-91. — O Vogal, *José Cândido Vaz*.

Por despacho de 4-9-91 do director de serviços do Departamento de Recursos Humanos:

Maria Helena Santos Fardilha, servente — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração a partir de 30-6-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 5-9-91 do Ministro da Saúde:

José da Fonseca Pereira da Silva, chefe de secção — exonerado a seu pedido do cargo de vogal administrativo da direcção do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha.

Manuel Laranjeira Duarte, primeiro-oficial — nomeado vogal administrativo da direcção do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-9-91. — O Vogal, *Jorge Manuel de Almeida Campino*.

Administração Regional de Saúde de Braga

Por despacho de 17-7-91 do Secretário de Estado da Administração de Saúde:

Manuel Neiva Losa — autorizado o regresso ao serviço, após situação de licença sem vencimento de longa duração. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-9-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Gil Duarte Carlos Pereira*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Por despacho da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos, por delegação, de 20-8-91:

Isidro Ricardo Gomes da Silva, terceiro-oficial do Centro de Saúde de Montemor-o-Velho — concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a contar de 1-9-91.

2-9-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Manuel Carvalho Pedroso Lima*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 11-6-91 (visto, TC, 21-8-91):

Autorizado o seguinte contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 8-7-91 a 30-9-91:

Centro de Saúde de Montemor-o-Velho:

Maria Isabel Mota Mesquita — servente. (São devidos emolumentos.)

Por despacho da comissão instaladora, por delegação, de 1-8-91:

Célia Maria de São José Simões, enfermeira do grau 1 — exonerada, com efeitos a contar de 18-7-91, por ter sido nomeada na mesma categoria para o quadro do Hospital Distrital de Cantanhede.

3-9-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Manuel Carvalho Pedroso Lima*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 3-6-91 (visto, TC, 21-8-91):

Autorizados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses:

Centro de Saúde de Celas:

António José Cordeiro Nunes — terceiro-oficial.

Centro de Saúde de Fernão de Magalhães:

Pedro Jorge Gonçalves Martins — terceiro-oficial.

Centro de Saúde de Santa Clara:

Lurdes Amélia Borges Valente e Santos — terceiro-oficial.

(São devidos emolumentos.)

4-9-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Manuel Carvalho Pedroso Lima*.

Por despacho da comissão instaladora, por delegação, de 23-5-91:

Renovado o contrato de trabalho a termo certo, por mais seis meses, com início em 9-6-91, ao contratado abaixo mencionado:

Centro de Saúde de Penacova:

José Artur Fernandes Pereira — enfermeiro do grau 1.

5-9-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Manuel Carvalho Pedroso Lima*.

Administração Regional de Saúde de Évora

Por despacho de 4-6-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde (visto, TC, 2-9-91):

Maria Mendes Brito Hipólito Brito, médica de clínica geral — colocada no Centro de Saúde de Portel, em regime de contrato administrativo de provimento. (São devidos emolumentos.)

Sem data. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim M. Ramalho Fitas*.

Administração Regional de Saúde de Faro

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 15-5-91 (fiscalização prévia, TC, 30-8-91):

Elsa Maria Evaristo Nunes — autorizada a nomeação como técnica superior de 2.ª classe (área laboratorial), em regime de contrato administrativo de provimento, colocada no Laboratório de Saúde Pública destes serviços, tendo iniciado funções em 8-6-91, por urgente conveniência de serviço.

9-9-91. — O Vogal Médico da Comissão Instaladora, *José António Barros Madeira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a seguir se publica o extracto publicado na p. 12 do apêndice n.º 67 ao DR, 2.ª, 148, de 1-7-91:

Ana Dias dos Santos, enfermeira do grau 1 do quadro de pessoal do Hospital de Santo António do Porto — autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária na mesma categoria, nesta Administração Regional de Saúde com colocação no Centro de Saúde de Aljezur, com efeitos reportados a 1-6-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-9-91. — O Vogal Médico da Comissão Instaladora, *José António Barros Madeira*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-3-91:

Autorizado o contrato de trabalho a termo certo, a partir de 21-3-91, por seis meses e por urgente conveniência de serviço, ao médico a seguir indicado:

Centro de Saúde de Sintra:

Maria José Figueira.

Por despacho de 7-6-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Autorizados os contratos de trabalho a termo certo por 12 meses, por urgente conveniência de serviço, aos médicos a seguir indicados, a partir de 1-7-91:

Centro de Saúde da Ajuda:

Rosa Maria Candeias Duarte.

Centro de Saúde da Alameda:

António José Simões dos Santos.

Maria Isabel Dias Ramos Pereira dos Santos.

Centro de Saúde de Cascais:

Manuel Carneiro de Moura Lopes.

Centro de Saúde de Benfica:

Maria da Luz Carvalho Semedo Pinto Inocêncio.

Por despacho de 28-8-91 da comissão instaladora:

Autorizada a integração na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral, ao abrigo do art. 47.º do Dec.-Lei 29/91, com efeitos a 31-1-91, à médica a seguir indicada:

Centro de Saúde de Cascais:

Fátima da Conceição Moreira Ribeiro Roda e Pinto.

Por despacho de 28-8-91 da comissão instaladora:

Autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais, à médica a seguir indicada:

Centro de Saúde de Camaxide:

Helena Maria da Costa Machado Pereira Palma dos Reis.

Por despacho de 29-8-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Autorizado o regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais ao médico a seguir indicado:

Centro de Saúde da Ajuda:

António Manuel Nuncio Faria Vaz.

5-9-91. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Rita Damião*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 20-6-91:

Inês Maria Bijóias Mendonça, enfermeira do grau 1 — autorizado o regime de horário acrescido. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-9-91. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Rita Damião*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 18-1-91 (visto, TC, 16-8-91):

Mireille Helene Louise Le Falher — celebrado o contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses e com início a 7-2-91, para exercer funções de enfermeira do grau 1, escalão 1. (São devidos emolumentos.)

Por deliberação da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Lisboa de 28-3-91 (visto, TC, 23-8-91):

Artur Aurélio Marona Beja — autorizada a celebração de contrato a termo certo, nos termos do n.º 1, al. b), e n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, al. d) do n.º 1 do art. 4.º e do n.º 4 do art. 10.º do Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo para exercer funções de enfermeiro com a remuneração idêntica à fixada para a categoria de grau 1, escalão 1, pelo período de 33 meses. (São devidos emolumentos.)

11-9-91. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Rita Damião*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Por deliberação da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde do Porto, datada de 26-6-91:

Maria Joaquina Couto do Espírito Santo, clínico geral da carreira médica de clínica geral — autorizada a passagem ao regime de trabalho de dedicação exclusiva e horário de 42 horas de trabalho normal por semana.

Maria de Lurdes Nunes Guedes Marques Figueira, clínico geral da carreira médica de clínica geral — autorizada a passagem ao regime de trabalho de dedicação exclusiva e horário de 42 horas de trabalho normal por semana.

(Não carecem de visto do TC.)

Por despacho do Secretário de Estado da Administração de Saúde datado de 28-8-91:

Jorge Luciano Leite Monteiro e Maria de Fátima Andrade Maia, enfermeiros do grau 1 — autorizadas as nomeações em acumulação com as funções exercidas no Hospital Distrital de Amarante. (Não carece de visto do TC.)

6-9-91. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Maria Georgina Cruz*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Por despacho de 18-7-91 da Secretária de Estado do Orçamento (visto, TC, 4-9-91):

Maria Leonor Fernandes da Costa Santos Gonçalves, clínica geral — autorizada a celebração de um contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, improrrogável.

Por despacho da directora-geral do Departamento dos Recursos Humanos de 28-8-91:

José Maria Marques e Maria José Brito Pereira do Nascimento Quintino — nomeados chefes de secção em regime de comissão de serviço extraordinária. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

11-9-91. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Por despacho de 21-8-91 da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde:

Maria Cristina Pereira Andrade, segundo-oficial da Administração Regional do Porto — prorrogada a requisição por mais um ano na Administração Regional de Saúde de Setúbal. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-9-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José d'Almeida Gonçalves*.

Por despacho da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde de 16-8-91:

António Manuel Coimbra Oliveira, segundo-oficial — autorizada licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do art. 78.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, com efeitos a partir de 9-7-91.

Sem data. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José d'Almeida Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Por despacho do Secretário de Estado da Administração da Saúde de 2-7-91 (visto, TC, 2-9-91):

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, na categoria de terceiro-oficial com a remuneração mensal de 64 400\$ ao pessoal abaixo indicado:

Alda Maria Varanda de Brito e Dina Manuela Monteiro Correia Costa — para substituir o segundo-oficial, Amândio Maria Silva Machado, e a escriturária-dactilógrafa, Maria Luísa Cândido Constantino, enquanto durar o impedimento por doença.

Eduarda Maria Vital Vieira de Sousa e Gabriela Inês Rodrigues Palma da Silva — para substituir os segundos-oficiais, Maria da Conceição Pires Rios e Maria Luísa Rocha Evangelista, enquanto durar o impedimento de licença por maternidade.

(São devidos emolumentos.)

13-9-91. — O Vogal da Comissão Instaladora, *António Luís Maciel Pires*.

Rectificação. — Rectifica-se a data de início do regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais, do aviso publicado no DR, 2.ª, 161, de 16-7-91, a qual passa a ser como se indica: «Dr. Rui Filipe Berardo de Andrade Fernandes — 14-5-90».

6-9-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Augusto Manso Gigante*.

Administração Regional de Saúde de Viseu

Por despacho de 4-6-91 da comissão instaladora desta ARS:

Generosa Ferreira da Silva e Judite Maria dos Santos, terceiros-oficiais, Isilda Gomes Coelho, Maria Guilhermina Fonseca Pereira Pinto e Paula Batista Costa, serventes — autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo certo, por mais um ano, com efeitos desde 5-6-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-9-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando Carlos Branco Marques Andrade*.

Por despacho de 27-8-91 da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, por delegação:

Maria dos Prazeres Pais Alves, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública — nomeada técnica principal, escalão 1, em regime de comissão de serviço extraordinária. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-9-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando Carlos Branco Marques Andrade*.

Serviço de Prevenção e Tratamento de Toxicodependência

Centro das Taipas

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no apêndice n.º 87 ao DR, 2.ª, 181, de 8-8-91, p. 15, se rectifica que onde se lê «de 7 de Dezembro, foi renovado» deve ler-se «de 7 de Dezembro, torna-se público que foi renovado» e onde se lê «24-7-90» deve ler-se «24-7-91».

2-9-91. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Isabel Maria Cantante Mendes Pimentel*.

Centro Regional do Sul

Por despacho do Ministro da Saúde de 22-8-91:

Licenciado Domingos Alfredo Alves Neto — autorizada a prorrogação de equiparação a bolseiro, pelo prazo de um ano, com início em 24-7-91, tendo anteriormente sido concedido, também um ano, por despacho de 24-7-90.

Por despacho de 1-8-91 do Ministro da Saúde:

Maria Alice Anacoreta Caldas Matoso, enfermeira especialista, e Lúcia Maria Gonçalves Arelo Manso, enfermeira graduada — autorizada a passagem a regime de horário acrescido.

10-9-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Nuno Pereira Silva Miguel*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

Serviço de Informática da Saúde

Por despacho da subdirectora de 12-9-91, no uso de competência delegada:

Amarina Edite Pina Nunes Hermenegildo, primeiro-oficial do quadro de pessoal do SIMS com nomeação definitiva — nomeada definitivamente, precedendo concurso, oficial administrativo principal do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-9-91. — A Subdirectora, *Maria João Lupi*.



COMECE a valorização das acções e obrigações da sua empresa ...logo pela impressão:

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas; capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas e cadernetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção e contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 77 31 81 e 77 64 34 de Lisboa.

INCM — valores máximos em gráfica de segurança.

consulte a incm

MMK markimage

Ourivesaria: Mensagem ao Comprador



Atenção Senhor comprador de jóias e outros artefactos em metais preciosos:

As Contrastarias Portuguesas foram criadas, existem e vão continuar a existir por sua causa.

Prefira sempre a ourivesaria portuguesa, primeiro porque é de alta qualidade, segundo porque essa qualidade, no que respeita ao metal, é garantida pelo **contraste oficial**.

Saiba, no entanto, que também há à venda em Portugal, ourivesaria estrangeira garantida pelo mesmo **contraste oficial**.

Compre só nas ourivesarias ou aos vendedores autorizados pelas Contrastarias.

Recuse-se a comprar objectos na praia, na rua ou no emprego; não há vendas di-

rectas do produtor ao consumidor; o risco de ser enganado é enorme.

Se o ourives for, em absoluto, da sua confiança — e há muitos que merecem essa confiança — então pode comprar sem preocupação de maior. Mas se o Senhor «consumidor» não conhece a ourivesaria ou o vendedor autorizado, deve, então, fazer uso das cautelas que o **contraste oficial** há séculos põe à sua disposição.

Verifique se a peça a comprar tem, pelo menos, duas marcas — a do fabricante e o **contraste oficial**.

Pergunte ao vendedor qual é a qualidade, o **toque**, do objecto em causa, e verifique — com ajuda de uma lente — se a marca de **contraste oficial** confirma essa qualidade.

Se precisar desse esclarecimento, peça ao vendedor que lhe faculte a tabela das marcas de contrastaria (igual à que figura ao lado), onde se podem ver os **contrastes oficiais** em vigor.

Se a marca de contraste lhe oferecer dúvida, pode não ser da Contrastaria — **atenção pode ser falsa**. Nesse caso, não compre, mas, se comprar, vá à Contrastaria mais próxima para lhe verificarem se essa é a marca do **contraste oficial**; esta verificação é gratuita e, na Contrastaria, será acolhido com a simpatia que o cidadão merece.

Com **contraste oficial** não há dúvidas sobre a qualidade da platina, do ouro ou da prata que comprar.

Peça sempre a factura ao vendedor; é outra garantia ao seu dispor — de qualidade e de legalidade.

Os ourives de prestígio têm sempre gosto em colaborar consigo.

Aproveite as defesas que o Estado, as Contrastarias e os bons vendedores põem nas suas próprias mãos. Não deixe que o enganem.

A Administração da INCM

**BOA OURIVESARIA,
OURIVESARIA PORTUGUESA,
COM CONTRASTE OFICIAL**



INCM
IMPRESA NACIONAL -
- CASA DA MOEDA, EP

Qualidade Serviço e Segurança

ATENÇÃO

CONTRASTARIAS		MARCAS LEGAIS EM VIGOR DESDE 1 DE JANEIRO DE 1985	
Decreto-Lei n.º 281/78, de 20 de Setembro		Aviso publicado no 2.º suplemento ao Diário de República, 3.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1984	
LIBROA	PORTO	LIBROA	PORTO
PLATINA			
Barra			
Artefactos c/ toque de 950‰			
Artefactos para exportação c/ toque de 950‰			
OURO			
Barra			
Artefactos c/ toque de 800‰			
Artefactos para exportação c/ toque de 750‰			
Artefactos para exportação c/ toque de 585‰			
Artefactos para exportação c/ toque de 375‰			
Caixas de relógio c/ toque de 750‰			
OURO BRANCO			
Artefactos c/ toque de 800‰			
PRATA			
Barra			
Artefactos grandes c/ toque de 925‰			
Artefactos grandes c/ toque de 835‰			
Artefactos pequenos c/ toque de 925‰			
Artefactos pequenos c/ toque de 835‰			
Artefactos para exportação c/ toque de 925‰			
Artefactos para exportação c/ toque de 830‰			
Artefactos para exportação c/ toque de 800‰			
ARTEFACTOS MISTOS			
Platina (950‰) e ouro (800‰)			
Ouro (800‰) e prata (925‰)			
ARTEFACTOS ANTIGOS EM OURO OU PRATA			
Artefactos c/ marcas de extintos contrastes municipais			
Artefactos grandes			
Artefactos pequenos			
Artefactos c/ reconhecido merecimento arqueológico, histórico ou artístico, de fabrico anterior à criação das contrastarias			
Artefactos grandes			
Artefactos pequenos			
DIVERSOS			
Caixas de relógio em metal não precioso			
Artefactos apresentados isoladamente ou que não formem lote			
Artefactos importados por entidades não matriculadas ou se desconheça o responsável pelo seu fabrico			
Artefactos de joalharia			
Artefactos de ourivesaria, nos termos da Convenção sobre Controle e Marcação de Artefactos de Metais Preciosos			
Artefactos e relógios de:			
— Platina com toque de:			
— Ouro com toque de:			
— Prata com toque de:			
ALGUMAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES			
EXCLUSIVIDADE DO COMÉRCIO			
Art. 3.º — As barras de metal precioso (excepto as de ouro), as medalhas comemorativas de metal precioso e os artefactos de ourivesaria só podem ser expostos para venda ao público em estabelecimentos destinados a este fim e quando se encontrem legalmente marcados.			
RECURSO AS CONTRASTARIAS POR PARTE DE POSSUIDORES E PARTICULARES			
Art. 5.º — O possuidor de medalhas comemorativas de metal precioso ou de artefactos de ourivesaria adquiridos a comerciantes devidamente matriculados ou de barras de metal precioso quando suspeita que, apesar de legalmente marcados, a espécie de metal ou metal não corresponde ao significado da marca do punção da contrastaria ou que o toque de alguns dos metais é inferior ao toque legal garantido pela referência marca, pode submeter o objecto suspeito a exame de verificação em qualquer contrastaria.			
EFEITO DA FISCALIZAÇÃO			
Art. 6.º — O possuidor de barras ou medalhas comemorativas de metal precioso ou de artefactos de ourivesaria que tenha fundido sujeita as espedientes das marcas legais aos termos pode requerer o ensaio de verificação em qualquer contrastaria (desde que faça prova da sua aquisição a qualquer comerciante devidamente matriculado, mediante apresentação da factura ou recibo da sua aquisição).			
Art. 65.º — 1.º — As barras ou medalhas comemorativas de metal precioso, os artefactos de ourivesaria e os relógios de uso pessoal expostos à venda ao público ou a que legalmente se deve atribuir esse destino, sem as marcas exigidas nos termos deste Regulamento, ou que, tendo-as, se suspeita de que estão irregularmente marcadas ou que entrem de algum vício de fabrico susceptível de afectar o toque de todo ou parte do artefacto, barra ou medalha, serão apreendidos pelos funcionários técnicos em serviço de fiscalização que detectarem a infracção, os quais inventariarão o competente auto, ou esse e o de transgressão, consentindo a apreensão por a furto provido no delictivo.			

Modelo n.º 985 Estabelecimento de Imprensa Nacional-Casa da Moeda, L.P.

346-278 cm - 107 mm

APÊNDICES À 2.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA PUBLICADOS NO ANO DE 1991

N.º 1	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 12, de 15-1-91.	N.º 53	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 119, de 24-5-91.
N.º 2	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 15, de 18-1-91.	N.º 54	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 120, de 25-5-91.
N.º 3	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 18, de 22-1-91.	N.º 55	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 122, de 28-5-91.
N.º 4	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 20, de 24-1-91.	N.º 56	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 123, de 29-5-91.
N.º 5	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 21, de 25-1-91.	N.º 57	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 124, de 31-5-91.
N.º 6	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 24, de 29-1-91.	N.º 58	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 125, de 1-6-91.
N.º 7	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 25, de 30-1-91.	N.º 59	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 126, de 3-6-91.
N.º 8	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 26, de 31-1-91.	N.º 60	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 127, de 4-6-91.
N.º 9	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 30, de 5-2-91.	N.º 61	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 130, de 7-6-91.
N.º 10	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 31, de 6-2-91.	N.º 62	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 135, de 14-6-91.
N.º 11	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 32, de 7-2-91.	N.º 63	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 138, de 19-6-91.
N.º 12	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 34, de 9-2-91.	N.º 64	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 142, de 24-6-91.
N.º 13	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 35, de 11-2-91.	N.º 65	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 146, de 28-6-91.
N.º 14	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 38, de 15-2-91.	N.º 66	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 147, de 29-6-91.
N.º 15	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 41, de 19-2-91.	N.º 67	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 148, de 1-7-91.
N.º 16	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 42, de 20-2-91.	N.º 68	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 150, de 3-7-91.
N.º 17	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 43, de 21-2-91.	N.º 69	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 152, de 5-7-91.
N.º 18	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 46, de 25-2-91.	N.º 70	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 154, de 8-7-91.
N.º 19	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 47, de 26-2-91.	N.º 71	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 155, de 9-7-91.
N.º 20	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 48, de 27-2-91.	N.º 72	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 156, de 10-7-91.
N.º 21	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 50, de 1-3-91.	N.º 73	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 157, de 11-7-91.
N.º 22	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 54, de 6-3-91.	N.º 74	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 162, de 17-7-91.
N.º 23	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 55, de 7-3-91.	N.º 75	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 163, de 18-7-91.
N.º 24	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 56, de 8-3-91.	N.º 76	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 164, de 19-7-91.
N.º 25	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 57, de 9-3-91.	N.º 77	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 164, de 19-7-91.
N.º 26	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 61, de 14-3-91.	N.º 78	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 165, de 20-7-91.
N.º 27	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 63, de 16-3-91.	N.º 79	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 165, de 20-7-91.
N.º 28	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 66, de 20-3-91.	N.º 80	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 166, de 22-7-91.
N.º 29	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 67, de 21-3-91.	N.º 81	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 170, de 26-7-91.
N.º 30	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 71, de 26-3-91.	N.º 82	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 171, de 27-7-91.
N.º 31	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 74, de 30-3-91.	N.º 83	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 172, de 29-7-91.
N.º 32	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 77, de 3-4-91.	N.º 84	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 174, de 31-7-91.
N.º 33	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 78, de 4-4-91.	N.º 85	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 174, de 31-7-91.
N.º 34	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 79, de 5-4-91.	N.º 86	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 177, de 3-8-91.
N.º 35	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 80, de 6-4-91.	N.º 87	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 181, de 8-8-91.
N.º 36	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 85, de 12-4-91.	N.º 88	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 184, de 12-8-91.
N.º 37	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 86, de 13-4-91.	N.º 89	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 184, de 12-8-91.
N.º 38	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 88, de 16-4-91.	N.º 90	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 190, de 20-8-91.
N.º 39	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 89, de 17-4-91.	N.º 91	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 192, de 22-8-91.
N.º 40	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 91, de 19-4-91.	N.º 92	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 193, de 23-8-91.
N.º 41	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 92, de 20-4-91.	N.º 93	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 199, de 30-8-91.
N.º 42	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 94, de 23-4-91.	N.º 94	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 202, de 3-9-91.
N.º 43	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 96, de 26-4-91.	N.º 95	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 204, de 5-9-91.
N.º 44	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 98, de 29-4-91.	N.º 96	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 204, de 5-9-91.
N.º 45	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 99, de 30-4-91.	N.º 97	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 208, de 10-9-91.
N.º 46	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 100, de 2-5-91.	N.º 98	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 211, de 13-9-91.
N.º 47	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 102, de 4-5-91.	N.º 99	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 213, de 16-9-91.
N.º 48	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 104, de 7-5-91.	N.º 100	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 214, de 17-9-91.
N.º 49	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 105, de 8-5-91.	N.º 101	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 215, de 18-9-91.
N.º 50	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 111, de 15-5-91.	N.º 102	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 219, de 23-9-91.
N.º 51	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 112, de 16-5-91.	N.º 103	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 220, de 24-9-91.
N.º 52	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 114, de 18-5-91.	N.º 104	— Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 222, de 26-9-91.
		N.º 105	— Ministério da Educação — Ao DR, n.º 224, de 28-9-91.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 88\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex